

Fórum Participa de Reuniões para Debater e Buscar Soluções junto a Furnas e à FRG

O Fórum Permanente dos Participantes e Assistidos da Fundação Real Grandeza reuniu-se, nos dias 15 e 16 de março, com representantes da Fundação Real Grandeza (FRG) e da patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A, para tratar dos seguintes temas: déficit do Plano CD, situação dos tetados (BD), Plano de Aposentadoria Extraordinária (PAE), plano de saúde de Furnas e Eletronuclear -

ressarcimento dos encargos de PIS e COFINS -, participação dos suplentes em reuniões do Conselho Deliberativo, entre outros assuntos. Também foi apresentada uma palestra pela coordenação do Comitê de Saúde da FRG sobre o Equilíbrio Financeiro do Plames. Apresentamos os resultados destas reuniões:

Reunião com a diretoria da FRG e Comitê de Saúde da FRG sobre o equilíbrio financeiro do Plames

Durante a apresentação, foram expostos dados preocupantes sobre os planos, que exigem providências imediatas da FRG. Os índices de reajustes necessários para cada tipo de plano (Básico, Especial, Executivo e Executivo Plus) demonstram que os ativos dos planos Executivo e Executivo Plus subsidiam de forma cruzada os assistidos dos planos Básico e Especial.

Estes percentuais de subsídio cruzado não possuem limite definido, ficando latente a necessidade de definir premissas que evitem grandes distorções, tais como:

- Definir o limite aceitável de desequilíbrio para os planos;
- Definir o limite de percentual máximo de contribuição destinado ao subsídio cruzado, evitando onerar excessivamente algumas categorias;
- Fechar para novos entrantes, planos cujo desequilíbrio mostre-se resistente ao longo do tempo;

É evidente que existe um compromisso social entre os ATIVOS e ASSISTIDOS, porém a adoção das políticas citadas acima e principalmente uma comunicação clara e transparente com os participantes e assistidos são necessárias, possibilitando que todos tenham o compromisso com o Plames, de forma que ele possa existir e atender a

todos: os assistidos de hoje e os que irão depender do plano na sua aposentadoria futura.

A tabela a seguir demonstra a crítica situação do Plames, com os reajustes percentuais necessários para o ano de 2017 e os que foram, de fato, aplicados.

Plano	%REAJUSTE NECESSÁRIO	%REAJUSTE EFETUADO
Básico Assistido	223,24%	33,33%
Básico Agregado	33,33%	33,33%
Especial Assistido	61,24%	30,62%
Especial Agregado	7,54%	14,14%
Executivo Ativos	-50,52%	14,14%
Executivo Assistidos	30,36%	15,95%
Executivo Agregados	7,94%	14,14%
Executivo Plus-Ativos	-64,61%	14,14%
Executivo Plus-Assistidos	14,78%	15,95%
Executivo Plus-Agregados	-26,31%	14,14%

Fonte: Avaliações atuariais da FRG

Reunião com o diretor de Administração e o diretor Presidente de Furnas, em conjunto com o diretor Presidente da FRG.

a) Déficit do Plano CD

O déficit foi apurado em 2014 e, em seguida, elaborado um plano de equacionamento. O plano de equacionamento já foi aprovado pela Diretoria Executiva de Furnas em 23/02/16 e pelo seu Conselho de Administração em 01/03/2016. O processo foi encaminhado à Eletrobras em 04/03/16 para concordância e posterior encaminhamento às demais instâncias. Até o momento, a Eletrobras não se pronunciou.

Furnas comprometeu-se a realizar contato com a Eletrobras de modo a agilizar a tramitação e aprovação do plano de equacionamento.

Temos urgência nesse assunto, pois o valor do déficit é atualizado pela meta atuarial do plano CD, crescendo o valor mês a mês, o que é impactante tanto para a patrocinadora quanto para o participante.

b) Situação dos Tetados – Plano BD

O Plano BD conta hoje com 84% (899) dos participantes que aderiram ao plano após 12/04/82 sujeitos ao teto.

A FRG estima que até a data da aposentadoria, 653 participantes estarão efetivamente sujeitos ao limite de três vezes o teto do INSS.

O Fórum entende que a situação dos tetados deve ser tratada como uma questão de RH por Furnas, pois é, na prática, um impeditivo para a adesão ao plano de desligamento voluntário proposto pela empresa. Foi sugerida pela FRG a adoção de um modelo similar ao proposto pelo ONS, onde é criada uma meta de benefícios, baseada no último salário de contribuição.

A diretoria de Administração de Furnas comprometeu-se a estudar o assunto.

c) Plano de Aposentadoria Extraordinária (PAE)

A decisão de aposentar, se tomada sem informações claras e completas, poderá ocasionar perdas pelo resto da vida do trabalhador. Diante desse cenário, o fórum solicitou a FRG, a criação de um “Hotsite” no qual os trabalhadores pudessem se

informar e simular a aposentadoria e as condições futuras. Este sistema deve estar alimentado com as informações atualizadas do PAE.

O Fórum solicitou informações sobre o PAE à diretoria de Administração de Furnas e teve como resposta que este processo está sendo realizado de forma fechada pela “Holding”.

A ELETROBRAS tem gerido o processo de desligamento voluntário sem a participação dos diretores ou do RH de Furnas. Os sindicatos estão se mobilizando de modo a buscar informações.

d) Plano de Saúde de Furnas e Eletronuclear

As discussões foram sobre o ressarcimento pela patrocinadora à FRG dos encargos de PIS e Cofins.

A FRG foi afetada por uma decisão judicial que gerou a necessidade de recolhimento de R\$ 45,6 milhões a título de recolhimento do PIS/Cofins de 2007 a 2014, sendo R\$ 24,8 milhões relativos à saúde e R\$ 20,8 milhões relativos a parte previdenciária. Esse valor foi integralmente pago pela FRG para possibilitar a entrada de recursos nos tribunais.

No entanto, é necessário que Furnas efetue o ressarcimento imediato do PIS/Cofins exposto, bem como, quite os débitos referentes a 2015 (R\$ 2,5 milhões) e 2016 (R\$ 2,8 milhões), oriundos da administração do plano Assistencial à Saúde de Furnas tornando rotina o pagamento mensal destes tributos.

e) Participação dos suplentes nas reuniões do Conselho Deliberativo da FRG

A FRG, por interferência do presidente do Conselho Deliberativo, restringiu a participação dos conselheiros suplentes nas reuniões do colegiado, a partir de manifestação da auditoria de Furnas.

O estatuto da FRG no seu artigo 25 trata da convocação dos suplentes em caso de impedimento ocasional ou temporário ou ainda em caso de sucessão permanente, determinando que o presidente do Conselho Deliberativo convoque o suplente nestes casos, porém não restringe a



APÓS-FURNAS • ASEF • ASEN • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ
SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRO-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ
SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

participação dos conselheiros suplentes nas reuniões do Conselho Deliberativo, apenas garante de forma sábia que o voto será apenas do conselheiro titular.

A participação dos suplentes, em reuniões do CD com direito a voz nos debates, ocorre na FRG há mais de 20 anos. Tal procedimento é previsto inclusive no regimento interno do Conselho Deliberativo que no seu artigo 5º § 2º que trata da convocação da reunião: “A convocação também será dirigida aos membros suplentes, sendo a estes facultada a participação nas reuniões, juntamente com o membro efetivo, com direito a voz, mas sem direito a voto.” O regimento é mais claro ainda no artigo 11º onde determina: **“Participação das reuniões os 6 (seis) membros efetivos e os respectivos suplentes, e os membros da Secretaria Executiva Corporativa.”** O Fórum entende que o regimento interno complementa o estatuto e só pode ser alterado após deliberação do CD, não podendo ser ignorado por qualquer dos conselheiros.

Entendemos que titulares e suplentes podem ter origem diferentes (aposentados, ativos, CD, BD, Tetados, não tetados, escritório central, regionais), o que aumenta a necessidade da pluralidade nas discussões, de modo a que os titulares possam ter

uma visão ampliada e votem da melhor forma a preservar a FRG e os interesses de participantes e assistidos.

O Fórum defende a participação dos suplentes nas reuniões, visto que agrega valor nas decisões do Conselho, desde que a condução desta reunião seja exercida de forma objetiva.

Assim sendo, o Fórum solicita que os suplentes tenham voz dentro das reuniões, como sempre tiveram. Se há problemas de condução nas reuniões do Conselho Deliberativo entendemos que é uma questão de perfil de quem conduz e não um problema relacionado aos suplentes, que são pessoas com larga experiência em discussões de grupo. Assim o que deve ser avaliado é se o perfil de quem conduz é o mais indicado para tal função, já que existe um regimento que delimita o tempo da palavra para todos.

O Fórum voltará a reunir-se com Furnas, FRG e também com a Eletronuclear no próximo mês com o objetivo de verificar o andamento das questões aqui expostas e também com outra pauta URGENTE: o nosso PLANO DE SAÚDE e as dificuldades encontradas pelos associados na sua utilização.

A FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA é nosso patrimônio. Vamos juntos e unidos acompanhar seu dia-a-dia e estar a postos para defendê-la.

Editorial

Fernando Ribeiro Queiroz – Intersindical Furnas

Rogério de Almeida Araújo - União Intersindical Furnas

Secretarias

Associação dos Empregados de Furnas (ASEF)

Associação dos Aposentados de Furnas e Eletronuclear (APÓS-Furnas)

Associação dos Empregados da Eletronuclear (ASEN)